



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 4/GR/UFGS/2019**

**RETIFICA O EDITAL Nº 1205/GR/UFGS/2018 QUE ALTERA O EDITAL Nº 1166/GR/UFGS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 1205/GR/UFGS/2018:

**Onde se lê:**

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.7.5** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de candidato com deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>, no dia 10/01/2019.

**3.7.5.1** O candidato poderá entrar com recurso administrativo até o dia 12/01/2019 às 17:30 horas. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br), com as devidas justificativas e comprovantes. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**Leia-se:**

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.7.5** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de candidato com deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>, no dia 15/01/2019.

**3.7.5.1** O candidato poderá entrar com recurso administrativo até o dia 17/01/2019 às 17:30 horas. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br), com as devidas justificativas e comprovantes. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**Onde se lê:**

**4 DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES**

**4.2** Os candidatos que efetuarem a inscrição e o pagamento no período previsto no Edital, e não tiverem suas inscrições homologadas, poderão entrar com recurso administrativo até o dia 12/01/2019 às 17:30. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br) anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

**Leia-se:**

**4 DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES**

**4.2** Os candidatos que efetuarem a inscrição e o pagamento no período previsto no Edital, e não tiverem suas inscrições homologadas, poderão entrar com recurso administrativo até o dia 17/01/2019 às 17:30. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: [inscricao.concursos@uffs.edu.br](mailto:inscricao.concursos@uffs.edu.br) anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício